



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

CONTRATADO: EMILIO DAVID CELINI.

OBJETO: LOCAÇÃO COMERCIAL DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA 03, Nº 1685, JARDIM RECREIO, NESTA CIDADE E COMARCA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DETRAN), A CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO (CIRETRAN) E AS PSICOPEDAGOGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 68.400,00 relativo ao período de 12 meses, sendo R\$ 5.700,00 o aluguel mensal.

PRAZO: 12 (doze) meses, de 01 de Julho (07) de 2017 a 01 de Julho (07) de 2018.

DATA: 13/06/2017.

Orândia, SP, 21 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.